



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (18/03/2026), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - ATA: 6ª Sessão Ordinária/2026.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Ø.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Projeto de Lei nº 09/2026,** de autoria do Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa, dispondo sobre institui diretrizes para a implementação do Programa Municipal de Fiscalização Colaborativa e Participativa no Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências;

- **Indicação nº 48/2026,** de autoria do Vereador Nicolau Santos Andrade;

- **Indicações nºs 49 a 51/2026,** de autoria do Vereador João Adilson de Paiva;

- **Indicações nºs 52 a 54/2026,** de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Indicação nº 55/2026,** de autoria do Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira;

- **Indicações nºs 56 e 57/2026,** de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino;

- **Requerimento nº 03/2026,** de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino;

- **Balancete Mensal** das Receitas e Despesas da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro/2026.

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências diversas.

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 02/2026,** de autoria das vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz, dispondo sobre torna obrigatória a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher atendidas nos serviços de saúde públicos e privados no Município de Bom Jesus dos Perdões, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 03/2026,** de autoria das vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz, dispondo sobre a disponibilização gratuita de métodos contraceptivos de longa duração, incluindo o Dispositivo Intrauterino de Levonorgestrel (DIU), o Implante Subcutâneo de Etonorgestrel e outros métodos contraceptivos, bem como assegura o acesso a informações sobre planejamento familiar no âmbito da rede pública de saúde do Município de Bom Jesus dos Perdões, e dá outras providências;

- **Requerimento nº 03/2026,** de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausingo.